

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que:

Em 16 de julho de 2023, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com o Senhor José Ricardo Jordão, na área de abate de animais - magarefe, no Município de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 17 de julho de 2023

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)